

CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019

A Coordenação Do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013 e na Resolução 02/2017 do Conselho Universitário da UFMG, FAZ SABER que, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de **duas (2) bolsas** do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

- **1. Do número de vagas:** Serão selecionados/as dois (2) candidatos/as para atuar como residente pós-doutoral na Pós-Graduação em Odontologia da UFMG.
- **2. Do valor da bolsa:** A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
- 3. Do perfil dos/as candidatos/as: doutores que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, e com formação adequada para participar de disciplina(s) e de orientações nas linhas de pesquisa que compõem o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, a saber: (a) Epidemiologia e controle da saúde bucal; (b) Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais; (c) Lesões inflamatórias, císticas e neoplásicas da cavidade bucal; (d) Políticas, instituições e serviços de saúde bucal, e (e) Propriedades químicas, físicas e biológicas dos materiais odontológicos
- **4. Das modalidades.** Os/As candidatos/as a bolsista PNPD/CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia podem se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) Candidato/a sem vínculo empregatício, brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil e portador/a de visto temporário; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- b) Candidato/a estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- **5. Das exigências para os/as candidatos/as.** Para concorrer à bolsa, os/as candidatos/as devem atender às seguintes exigências:
 - 5.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia;



CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



- 5.2. Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 5.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;
- 5.4. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no Item 7 deste edital.
- **6. Das exigências para os/as bolsistas.** Para fazer jus à bolsa, os/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo deverão cumprir as seguintes exigências:
 - 6.1. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
 - 6.2. Não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFMG ou em qualquer outra instituição de ensino;
 - 6.3. Elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
 - 6.4. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.
- 7. Das inscrições. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFMG, situado na Faculdade de Odontologia da UFMG (Campus Pampulha), 2º andar, sala 3312, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 8:00h às 18:00h. Inscrições deverão ser feitas presencialmente pelos/as candidatos/as ou por procuração. Serão avaliados/as apenas candidatos/as que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições. Para inscrever-se, os/as candidatos/as devem apresentar os seguintes documentos:
 - 7.1. Formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo/a candidato/a, ou por procurador/a por ele/a designado/a, e pelo/a seu/a supervisor/a (ANEXO I);
 - 7.2. Cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato/a estrangeiro/a, documento de identificação (passaporte e RNE Registro Nacional de Estrangeiro);
 - 7.3. Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente;
 - 7.4. Curriculum vitae <u>acompanhado de cópia impressa dos documentos comprobatórios</u>, em volume encadernado ou pasta de documentos; e impresso a partir da Plataforma Lattes CNPq. O Curriculum vitae deverá estar disponível também na Plataforma Lattes no site do CNPq;
 - 7.5. Três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob supervisão de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia vinculado a uma das linhas de pesquisa existentes no Programa com, no máximo, 20 (vinte) páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5) e contendo: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Orçamento (com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento) e Cronograma. O projeto deve ser assinado pelo/a candidato/a e pelo/a supervisor/a;



CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



- 7.6. Para candidatos/as estrangeiros/as residentes no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- 7.7. Carta de aceite do/a professor/a supervisor/a pertencente a uma das linhas de pesquisa existentes no Programa, com anuência da Câmara Departamental ou estrutura equivalente (ANEXO II);
- 7.8. Declaração de que dispõe de tempo integral para dedicação à Residência Pós-Doutoral (ANEXO I).
- **8. Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por três professores titulares e dois suplentes, pertencentes ao quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. Os membros suplentes participarão da avaliação em caso de impedimento justificado de um dos titulares.
- 9. Da seleção. A seleção será no dia 11 de março de 2019 e consistirá de duas avaliações:
 - 9.1. Curriculum vitae, com pontuação máxima de 100 pontos. Serão considerados apenas aquelas atividades que possuam a comprovação documental impressa;
 - 9.2. Projeto de pesquisa com entrevista do/a candidato/a, em sala e horário a ser estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, até dia 08 de março de 2019. Durante esta etapa serão avaliados a capacidade de síntese, o conhecimento geral e na área específica relativo ao projeto de pesquisa apresentado, bem como a disponibilidade para realização das atividades pertinentes. Cada proposta será avaliada individualmente por cada membro da banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 a 100.
- 10. Do resultado final. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) em cada uma das avaliações. A nota final dos/as candidatos/as aprovados/as será calculada pela média ponderada das notas das duas avaliações, com peso 2 (dois) para a avaliação do *Curriculum vitae e* peso 1 (um) para a avaliação do projeto de pesquisa. Os/As candidatos/as aprovados/as serão ordenados/as na ordem decrescente de sua nota final. Caso haja empate, ficará mais bem classificado/a o/a candidato/a com maior nota na avaliação do *Curriculum vitae*. Persistindo o empate, será considerada a nota do quesito "Produção Bibliográfica". Persistindo o empate, os/as candidatos/as serão classificados/as por critério a ser decidido pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia. A classificação dos/as candidatos/as será divulgada até às 18:00 horas do 12 de março de 2019 na Secretaria e na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
- 11. Da implementação da bolsa. As bolsas serão implementadas quando de sua disponibilidade. Para isto, o/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar deverá se apresentar, em até 2 dias úteis (até às 16:00 horas do dia do último dia útil), contados a partir da data de envio de notificação por e-mail, na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, portando os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista PNPD/CAPES, preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o/a candidato/a), devidamente preenchido e assinado, sem



CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



rasuras. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, os/as candidatos/as subsequentes serão convocados/as.

- 12. Da suspensão da bolsa. A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:
 - 12.1. Doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;
 - 12.2. Realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.
- **13. Do cancelamento da bolsa.** A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.
- 14. Da substituição do bolsista. O/A bolsista poderá ser substituído/a pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.
- **15. Do arquivamento da documentação entregue para o processo de seleção.** Para o atendimento do Art.4º., Inciso III da Portaria 86/2013/CAPES, a documentação entregue para o processo de seleção será arquivada por um período mínimo de cinco (5) anos.
- **16.** Da validade deste Edital: este Edital tem validade até o dia 15 de agosto de 2019.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2019

Isabela Almeida Pordeus Coordenadora do CPGO



Nome Completo: Filiação: Pai:

Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia Faculdade de Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Pampula - Belo Horizonte – MG

CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



ANEXO I

Formulário de Inscrição - Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD

(Preencher com letra de fôrma - Não abreviar)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Mãe:				
Naturalidade:		Nacionalidade:		
Data de Nascimento:				
Sexo: () Feminino	() Mascı	ulino		
Estado Civil:				
CPF:				
Identidade:		Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
Passaporte (se estrangeiro):			Validade:	
Título Eleitoral nº:			Zona: Seção:	
Documento Militar nº.:		RMA:	Categoria:	
ENDEREÇO PARA CONTA	то			
Rua/Av.:			Nº:	
Complemento:			Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:	País:
Telefone: ()			Celular: ()	
Email:			E-mail alternativo:	
ENDEREÇO PROFISSIONA	NL			
Local de trabalho Institu	ição/Setor:			
Cargo:				
Rua/Av.:				
Nº: Fone: ()				
Bairro:		Cidade: Est		Estado:
CEP:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA	١			
Graduação:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/ano):		
Instituição/Cidade/UF:				
Mestrado:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/a	no):	
Instituição/Cidade/UF:				
Doutorado:				
Início (mês/ano):		Conclusão (mês/a	no):	
Instituição/Cidade/UF:		22112121212 (111 20) 411	- 1	



Assinatura do docente supervisor:

Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia Faculdade de Odontologia Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG

CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br





CEP: 31.270-901

E-mail: odonto-posgrad@ufmg.br



ANEXO II

CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Declaro, para os devidos fins, que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do(a) candida
portador(a) do CPF (ou passaporte) nº, vinculado ao Programa de Graduação em Odontologia, após aprovação do mesmo no processo de Seleção de Bolsista Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD/CAPES – Edital 01/2019.
Declaro ainda que o projeto intitulado
está inserido na linha de pesquisa
do Grupo de Pesquisa
e encontra-se de acordo com o edital para seleção de candidato a bolsista de pós-doutorado, vincu ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidad Federal de Minas Gerais.
Belo Horizonte, de de 2019.
Prof(a). Dr(a). (Nome e assinatura do(a) supervisor(a))
Anuência da Câmara Departamental:
Departamento de Origem:
Chefe de Departamento:
Data da Anuência:/